



DECRETO Nº 03642/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 141.788,66 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	90,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	100,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	233,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	SAUDE	102	800,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	15.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	FES	155	800,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	ENSINO	101	1.200,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	5.296,29
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	ENSINO	101	9.644,40
339046 - Auxilio Alimentacao	333	ENSINO	101	41.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	2.033,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	378	ENSINO	101	146,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	382	ENSINO	101	589,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	401,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	742	ASSLC	161	22.800,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	744	ASSLC	161	2.034,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	574		100	10.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	4.702,50
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	20.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03642, de 01 de setembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	619	CIDE	116	1.170,17
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	2.090,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	100,30
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690		100	800,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	683		100	759,00
TOTAL DE CRÉDITOS				141.788,66

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	FES	155	800,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	ENSINO	101	342,69
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	366	ENSINO	101	26.689,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371	ENSINO	101	29.644,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	372	ENSINO	101	3.233,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	513	AS.SOC	100	401,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	54.674,80
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	CIDE	116	1.170,17
TOTAL DE ANULAÇÃO				116.954,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				24.834,00
TOTAL DE RECURSOS				141.788,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de setembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL